



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 3219
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO SOBRE O
CARGO EFETIVO E COMISSIONADO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Atividade Funcional, sobre cargo efetivo e comissionado, do Anexo I, que compõem a Prefeitura, o Fundo Municipal da Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social de Japaratuba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 01 de Agosto de 2022.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE RECEBERÃO GRATIFICAÇÃO FUNCIONAL
EM AGOSTO DE 2022**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	VALOR(R\$)
GENISSON BATISTA SANTOS	600,00
LAYLA CAROLLINE MOURA SANTA BARBARA	800,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	VALOR(R\$)
AILTON DA SILVA	800,00
EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA	2.432,00
PEDRO DA SILVA SANTOS	750,00

PREFEITURA

NOME	VALOR(R\$)
AELMO ANJO DOS SANTOS FILHO	780,00
AGNES VIEIRA LIMA	2.000,00
ANA LUCIA BARBOSA DE SOUZA	1.500,00
ANTHONY DE MORAIS SANTOS	1.715,00
EDY CARLOS ANDRADE MUNIZ	1.900,00
GILMAR DOS SANTOS	2.600,00
IVO SOUZA MELO	900,00
JADSON JOSE LIMA SILVA	2.600,00
LARISSA FRANCISCA SNTOS MOURA	312,00
MANUEL SOUZA	700,00
MARIA ANGELICA ANDRADE	2.700,00
MARIA JOSE DA SILVA	700,00
MARIA LUYSA SILVA SANTOS	850,00
RONALDO CORREA TELES	1.100,00